

**PARECER Nº:** 39/20 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 4539/2019

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 209, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 115/19, que institui no âmbito municipal, a celebração de todos os profissionais da saúde bucal em 25 de outubro.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 209, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 115/19, que institui no âmbito municipal, a celebração de todos os profissionais da saúde bucal em 25 de outubro.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 209, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM nº 115/19.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2020, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE  
Vereador



**APROVADO** o Parecer nº 39/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 209, de 2019 (Projeto de Lei CM nº 115/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador

